

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: **Nova Iguaçu-RJ. Bairro Jardim Alvorada.** Avenida Abílio Augusto Távora, nº 550, Apto. nº 601 no 6º pav. do bloco 02 do Edifício Fresh, integrante do Condomínio Acqua Residencial, com 2 vagas de garagem. Área constr. 118,14m². Inscrição municipal 9000953. Matr. 42.677 do RI da 1ª Circunscrição local. Obs.: Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Fiscais processo nº 3021184-02.2024.8.19.0038 do Juízo da Central de Dívida Ativa da Comarca de Nova Iguaçu RJ, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa da respectiva ação de execução serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Constam Ação de Consignação em Pagamento processo nº 0821653-32.2025.8.19.0038 e Ação Cautelar Processo nº 0822785-27.2025.8.19.0038, ambas da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu -RJ. O Vendedor responde pelo resultado das ações de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência das referidas ações propostas pelo mesmo em face do credor.Ocupado. (AF).

1º Leilão

29/04/2025 às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.682.677,34

2º Leilão

30/04/2025 às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 428.400,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br

Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro
Oficial JUCEMA nº 12/96